



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS
Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 028/2023

DATA: 03 de janeiro de 2023.

SÚMULA: Retifica a portaria N° 422/2022 dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º Retificar portaria nº 422/2022, do dia 01 de novembro de 2022.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA N° 422/2022

DATA: 01 de novembro de 2022

SÚMULA: Art. 1º Concede Férias de 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, a Sr.^a **Valdenice Galelli**, portadora do RG nº 3052228875 SSP/RS e inscrita no CPF 720.408.740-20, no cargo de Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa, de 01/11/2022 a 01/12/2022, pecúnia no período de 01/11/2022 a 10/12/2022, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

LEIA-SE:

PORTARIA N° 028/2023

DATA: 03 de janeiro de 2023

SÚMULA: Art. 1º Concede Férias de 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, a Sr.^a **Valdenice Galelli**, portadora do RG nº 3052228875 SSP/RS e inscrita no CPF 720.408.740-20, no cargo de Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa, de 01/11/2022 a 30/11/2022, pecúnia no período de 01/11/2022 a 10/11/2022, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 03 de janeiro de 2023.

ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE